

# Diário



# Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023  
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 523

## ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### - EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA: FMS, ICMS, FPM. 01.00 GABINETE DO PREFEITO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.00 SECRETARIA DE PLAN. E GESTÃO FISCAL 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 – FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 12.00– SECRETARIA DA MULHER 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 MANTER ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.1002.2007 MANTER ATIV TESOURARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 04.124.1002.2008 MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL 20.606.2006.2013 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2016 MANTER ATIV SETOR DE MERENDA ESCOLAR 12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO 10.301.2002.2033 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FUS 08.122.2003.2040 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.243.2003.2043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2046 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 08.122.1002.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00045/2025 - 21.02.25 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 75.646,00; CT Nº 00046/2025 - 21.02.25 - RONALDO DE LIMA NASCIMENTO - R\$ 40.840,00.

**- AVISO DE LICITAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (INJETÁVEIS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Floresta - PB, 21 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO****- PORTARIA Nº 098/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SUPERVISORA E COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Sra. **Layane Raquel Abdias da Silva**, do cargo de **Supervisora e Coordenadora de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde** do Município de Nova Floresta, a partir de **10 de fevereiro de 2025, com lotação na Secretaria de Saúde**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 10 de fevereiro de 2025.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 24 de Fevereiro do ano de 2025.

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**

**Prefeito Constitucional**

**- PORTARIA Nº 099/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUPERVISORA E COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a nova gestão administrativa para o período de 2025-2028, que objetiva a implementação de políticas públicas modernas e eficazes para o desenvolvimento do município de Nova Floresta;

**CONSIDERANDO**, a importância de consolidar uma equipe técnica para exercer as funções técnicas da administração municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Anna Karina Dantas dos Santos**, para exercer o cargo de **Supervisora e Coordenadora de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde** do Município de Nova Floresta, a partir de **10 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Saúde**.

**Art. 2º** O nomeado deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência e transparência na gestão pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 10 de fevereiro de 2025.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 24 de Fevereiro do ano de 2025.

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**

**Prefeito Constitucional**